Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2524 DE 04/11/93.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 10270 DE 06/03/99.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 2.076 DE 21/11/05.

PLANO DE TRABALHO 2023

CONFERIDO

Termo de Colaboração: 10/2019

Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: APASMA – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá
CNPJ: 59.983.775/0001-77 **Data de Inscrição:** 14/09/1990
Endereço: Rua Santo André, n° 255 – Jardim Haydée.
Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09370-310
Telefone(s): (11) 4546-1086/ (11) 4513-6848
E-mail(s): contato@apasma.org.br **Site:** www.apasma.org.br
Horários de Funcionamento: Segunda à sexta das 07:00 as 17:00

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA
CNPJ: 59.983.775/0001-77 **Data de Inscrição:** 14/09/1990
Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa e direitos sociais
Atividades Econômicas Secundárias:
94-93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente
88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento
85.50-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA
Art. 3° - Inciso III – serviço de proteção social especial aos deficientes auditivos e suas famílias promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, contando com a equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados aos deficientes que requeiram cuidados permanentes ou temporários promovendo assim, a superação das situações violadoras de direitos.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO
Nº Inscrição no CMAS: 001/2011
Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante
Tipo de Inscrição: ( ) Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencia
Nº Registro no CMDCA: ***123***
Validade: **08/10/2023**

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEBAS: 235874.0122990/2021 - **Validade:** 11/11/2026.

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Nome: Daisy Della Santa Pereira
RG/Órgão Emissor: 11.020.726-9 **CPF:** 040.931.478-17
Formação: Ensino Médio **Profissão:** Costureira
Endereço: Rua Olivia Fornari, 15 – Jardim São Judas.
Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09360-725
Telefone Residencial: (11) 4513-2839 **E-mail:** contato@apasma.org.br
Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 20/05/2022 a 20/05/2025.

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2978
Conta-Corrente: 1015-2

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO
Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
Unidade de Referência da Proteção Social Especial: CREAS Matriz e Bocaina
Usuários: Crianças a partir de quatro anos de idade, adolescentes e adultos com deficiência auditiva e seus familiares.
Capacidade de Atendimento: 60
Vigência da Parceria: JAN/2023 a DEZ/2023
Valor Global Anual para Execução do Objeto: R$ 55.440,00

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO
Razão Social: APASMA: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá
CNPJ: 59.983.775/0001-77 **Data de Inscrição:** 14/09/1990
Endereço: Rua Santo André N° 255
Cidade: Mauá **Estado: São Paulo** **CEP:** 09370-310
Telefone(s): (11) 4546-1086 / (11) 45136848
E-mail(s): contato@apasma.org.br **Site: www.apasma.org.br**
Horários de Funcionamento: Segunda à sexta das 07:00 as 17:00

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO
Nome: Lídia Maria da Conceição Sousa
Formação: Serviço Social **Nº do Registro do Conselho Profissional: 41.437**
RG/Órgão Emissor: 404461657 **CPF: 298706998-71**
Endereço: Rua José Francisco, 34 - Vila Assis
Cidade: Mauá **Estado:** São Paulo **CEP:** 09370-660
Telefone(s) para contato: (11) 973583108
E-mail: ssocial@apasma.org.br
Carga horária: 20 horas
Dias e Horários: segunda a sexta das 08:00 as 12:00

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2524 DE 04/11/93.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 10270 DE 06/03/99.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 2.076 DE 21/11/05.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral: Serviço para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O Serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

b) Descrição Específica:

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS: As atividades são desenvolvidas com crianças deficientes auditivas, filhos de surdos com foco na primeira infância de forma lúdica e crianças que apresentam distúrbios de processamento auditivo; Abordar aspectos de fortalecimento de vínculos familiares, esclarecer quanto a importância da LIBRAS para toda a família através de orientações em grupos para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais, importância e participação de ações inclusivas.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: São proporcionados as crianças e adolescentes nesta faixa etária um espaço de reflexão e convivência através da comunicação e integração social. Estes espaços são fortalecidos com dinâmicas e intervenções que atuam na perspectiva de orientar a participação cidadã, início do desenvolvimento de autonomia e de personalidade valorizando as potencialidades da faixa etária. As atividades são lúdicas e contribuem para atuar na violação de direitos e no desenvolvimento da sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS: Fortalecimento da convivência familiar e comunitária enfatizando a permanência na escola com formação para o mundo do trabalho e participação cidadã colocando o jovem como protagonista de suas ações. Desenvolver as habilidades gerais de comunicação, inclusão digital de modo a favorecer escolhas profissionais e ações com foco na convivência social e lazer. A sensibilização para os desafios do meio social, oportunidades de acessos a direitos e oportunizar espaços de expressão de interesses.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS: Promover os espaços de convivência em grupo, favorecendo as relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária que por hora é fragilizada. Ampliar as informações e desenvolver as potencialidades para novos projetos de vida, averiguando as necessidades, motivações, habilidades e talentos que coloque o usuário em evidência no exercício de sua autonomia e do protagonismo social levando-o a reflexões e participação nos espaços de atuação ampliando a compreensão crítica da realidade social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS: Nesta faixa etária, os vínculos podem se apresentar fragilizados ou rompidos. A família é alvo de intervenção considerando a falta de comunicação e de convivência. As habilidades devem ser aprimoradas com foco na inserção, reinserção e permanência no mercado de trabalho, orientações sobre responsabilidades e reconhecimento sobre o mundo do trabalho e da formação profissional e no sistema educacional devem ser priorizadas. Propor experiências que favoreçam escolhas, decisões e autonomia, ampliando os espaços de atuação além dos territórios.

CNPJ: 59.983.775/0001-77
Rua Santo André, 255 – Jd Haydeé – Mauá – SP CEP 09370-310 – Telefone: (11) 4546-1086 – Tele: (11) 4513-6848
Email: contato@apasma.org.br

6. USUÁRIOS

Pessoas com deficiência auditiva, responsáveis e/ou familiares. Encaminhados pelos serviços assistenciais CRAS e ou CREAS ou ainda demanda espontânea.

7. OBJETIVOS

a) **Justificativa:** A APASMA foi fundada em maio de 1990 e desde então a associação atua na área de inclusão dos deficientes auditivos. As famílias são inseridas neste processo de inclusão, pois a comunicação é precária, gesticulada de forma que dificulta o diálogo. A APASMA propõe desenvolver atividades focadas nas pessoas com deficiência auditiva e familiares buscando a superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência dos usuários, fortalecendo a comunicação visando minimizar as dificuldades que surgem no processo de inclusão social, objetivando melhoria em sua qualidade de vida.

b) **Objetivo Geral:** Promover e reintegrar o surdo e deficiente auditivo na sociedade, investindo para o pleno exercício da cidadania, visando melhoria na qualidade de vida.

c) **Objetivo Específico:**

Objetivos	Metodologia/ Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência responsáveis
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus responsáveis e suas famílias.	Atendimento Individual e em Grupo.	100% do público atendido	Maior participação, autonomia e independência no âmbito familiar e social.	Relatório social em prontuário, relatório de atividades e registros fotográficos.	Assistente Social (Lídia), Psicóloga Daniella e Intérprete (Ednilson)
2. Desenvolver ações especializadas para a superação de situações violadoras de direitos.	Realização de um encontro semanal para desenvolvimento de potencialidades.	100% da aplicação dos encontros	Maior participação e integração no processo de desenvolvimento no âmbito familiar	Relatórios, lista de presença e registro fotográficos.	Assistente Social (Lídia), Psicóloga (Daniella) e Interprete (Ednilson)
3. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Acompanhamento e orientação	Conforme a demanda	Famílias e usuários com vínculos fortalecidos	Registro em prontuários e relatórios.	Assistente social Lídia

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2524 DE 04/11/93.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 10270 DE 06/03/99.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 2.076 DE 21/11/05.

4. Promover acessos a benefícios, programa de transferência de renda, entre outros.	Atendimentos e Encaminhamentos	Conforme a demanda	Melhor acesso a benefícios e Programas e serviços	Registro em prontuários e relatórios. Contatos com a rede de serviços.	Assistente Social (Lídia)
5. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Oficinas socioeducativas: Complementares (roda de conversas temáticas, culinária); Informática e Serigrafia; Oferta de cursos de LIBRAS – Língua brasileira de Sinais	Conforme a demanda	Maior índice de pessoas com deficiência auditiva exercitando sua autonomia.	Relatórios, lista de presença e Registro Fotográfico.	Coordenadora, Assistente Social (Lídia), Psicóloga (Daniella), Instrutora de LIBRAS, Informática (Luciana) e Instrutor de serigrafia (Eduardo).
5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário.	Acompanhamento e orientação	Conforme a demanda	Usuários qualificados para exercício de suas práticas	Registro em prontuários e relatórios.	Assistente Social (Lídia), Instrutores e Intérprete (Ednilson).

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento das Atividades com a Equipe	X											X
Atualização de dados cadastrais/prontuários	X	X					X					X
Visitas domiciliares		X			X			X			X	
Atendimento aos Usuários (Individual e em grupo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Socioeducativas: oficina complementar (roda de conversas temáticas e culinária), informática e serigrafia.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de LIBRAS para familiares e responsáveis		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Entre mães		X		X		X		X		X		X
Educação Permanente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa de aniversário de 33 anos da APASMA					X							
Dia do Surdo 26/09									X			
Reunião geral para avaliação semestral/ anual dos serviços e encerramento das atividades						X					X	X
Confraternização												X
EVENTOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO												

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2524 DE 04/11/93.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 10270 DE 06/03/99.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 2.076 DE 21/11/05.

Festa Julina							X					
Festival do Caldo								X				
Festa do Halloween										X		

9.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Visitas domiciliares	Para usuários do serviço faltosos ou com vulnerabilidades sociais e conflitos familiares.	De segunda a Sexta-feira	Das 09hs às 12hs
Atendimento aos Usuários (Individual e em grupo)	Atendimento e orientação para usuários e famílias, encaminhamentos e acompanhamentos. Promover a inclusão, orientando seus familiares e/ou cuidadores para uma melhor qualidade de vida.	De segunda a sexta-feira	Das 09h às 11h
Oficina complementar: Rodas de Conversas e temáticas diversas. Culinária (um encontro semanal)	Orientação quanto a regras, responsabilidades, higiene pessoal. Trabalhar a independência do usuário, construindo os valores do convívio familiar, construção do coletivo e espaços de convivência comunitária. Trabalhar autonomia do usuário com aproveitamento de alimentos e boas práticas de manuseio.	Terça-Feira Sexta-Feira	Das 14hs às16hs Das 09hs às11hs
Oficinas de Informática.	Trabalho em equipe, coordenação motora, descobrir habilidades e disciplina através da inclusão digital. Acesso a informações gerais.	Terça e Quarta-feira	Das 9 às 11 horas
Oficina de Serigrafia	Trabalho em equipe, manuseio de equipamentos multifuncionais, criação e arte, noções de custos e confecção de desenhos. Utilização de tintas e reutilização de materiais.	Segunda – feira	Das 09 às 11 horas
Oficina de LIBRAS para familiares e responsáveis	Curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) juntamente com a família e responsáveis. Objetivamos a troca de experiência entre usuários e familiares. Acolher e orientar frente as suas necessidades além de promover e trocar aprendizado com pessoas de seu convívio diário.	Quartas-feiras	Das 14:00 às 16:00 horas
Grupo Entre mães	Informação, orientação, dinâmica visando fortalecer o cuidador e estreitar os laços e vínculos familiares. Trazer a família para a instituição na perspectiva de intermediar a comunicação e as dificuldades de enfrentamento.	Última quarta bimestralmente	10:00 as 11hs

ALIMENTAÇÃO: Oferecemos aos usuários três refeições: café da manhã, almoço e café da tarde.

10. PROVISÕES

a) **Ambiente Físico e Infraestrutura :**

Imóvel: ( ) Próprio ( ) Alugado (X) Cedido ( ) Outros

Em comodato pelo prazo de 38 (trinta e oito anos), assinado em 29 de junho de 1992.

Terreno e Área construída: Área do lote: 665,000 m², área construída 545,050 m².

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2524 DE 04/11/93.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 10270 DE 06/03/99.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 2.076 DE 21/11/05.

Instalações Físicas: Sala de aula para os cursos com recursos visuais, sala de informática com 6 equipamentos em funcionamento. Cozinha e refeitório, salão social, sala de atendimento individual, familiar e reuniões em grupos. 06 banheiros, sendo um adaptado para cadeirante.

Recursos Materiais:

a) Materiais de Consumo	b) Materiais Permanentes
Massa de modelar, argila, lápis de cor, giz de cera, cola líquida e bastão, canetas azul, vermelha e preta, papel sulfite A4, cartolina, papel vegetal, papel crepom, lápis nº 1, tesoura, corretivos, durex dupla face, caderno, guache, pincel, pasta com elástico, miçangas, nylon, tecidos (para oficinas). Materiais de escritório, serigrafia e limpeza.	03 Televisores, 03 refrigeradores, 02 freezer, 01 micro-ondas, 02 fogões, 01 tanquinho, 06 arquivos, 07 escrivaninhas, 11 ventiladores, 10 computadores, 05 berços de serigrafia, 01 máquina de estampagem com 8 funções, 02 máquinas para estampagem, 50 carteiras escolares, 05 bancadas, 01 bebedouro, 20 colchonetes, 02 telefones, 30 mesas, 124 cadeiras, 04 bancos em fórmica, 01 armário marfim, 01 mesa de reunião, 01 mini system, 01 armário de ferro, 04 armários executivos, 01 aparelho de data show, 01 audiômetro de dois canais, 01 lousa interativa completa com PC, áudio e som, 01 impressora BROTHER 1617 NW, 01 impressora HP laser Jet P1102 W e 1 Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M4 26 de Wi-Fi. Espátula, reforçador de imagem, Tinner, fita dupla fase, fita de papel kraft, tintas hidrocolor mix, HB 20 Acqua, Hb 50 Light, pincel, jogo de chaveta, aplicador de emulsão em alumínio anodizado, alicate esticador de tela manual, soprador térmico, nylon branco e amarelo, rodo de alumínio poliuretano, esquadro de aço, cola permanente, esponja para limpeza, máscara de proteção, estopa.

c) Materiais Socioeducativos:

Livros de LIBRAS, jogos didáticos, dicionários de LIBRAS, revista sobre inclusão e livros de histórias infantis.

d) Veículo: Categoria popular, modelo KWID Zen 2, marca Renault, exercício 2022 modelo 2023, Placa FPV2A52, álcool/gasolina.

e) Recursos Humanos:

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Salário Base Mês R$	Fonte de Recurso	
							PMM	OSC
1. Benedita Isabel Barbosa	Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	CLT	40	Segunda a sexta 08:00 as 17:00	4.324,71	(X)	
2. Lídia Maria da Conceição Sousa	Assistente Social	Serviço Social	CLT	20	Segunda a sexta 08:00 as 12:00	2.854.06	(X)	
3. Daniella Ap. Marques Bezerra	Psicóloga	Psicologia	CLT	16	Terça e quarta 08:00 as 17:00	1.917,45	(X)	
5. Ednilson Deodato da Silva	Intérprete	Ensino Médio	CLT	40	Segunda a sexta 08:00 as 17:00	2.232,23	(X)	
6. Eduardo Neves Sobral	Instrutor de serigrafia	Ensino médio	Autônomo	8	Segunda	850,00	(X)	

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2524 DE 04/11/93.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 10270 DE 06/03/99.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 2.076 DE 21/11/05.

7. Luciana Bonini Alves	Instrutora de Informática e Oficinas complementares	Pedagogia	Terceirizada	25	Segunda a sexta 08:00 as 13:00	1.089,00		(X)

f) **Ações Essenciais ao Serviço:**

Acolhida, escuta qualificada, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e redes sociais de apoio, articulações interinstitucionais com o sistema de Garantia de Direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, referência e contrareferência, construção do plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, acesso à documentação pessoal, apoio à família na sua função protetiva, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios, organização de prontuários e visitas domiciliares.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

1. **Segurança de Acolhida:** Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades. Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

2. **Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:** Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, experiência de ampliação protetiva e de superação de fragilidades e riscos no âmbito familiar; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas setoriais conforme necessidades.

3. **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:** Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) **Condições:** Pessoas com deficiência auditiva, responsáveis e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

b) **Formas de Acesso:** Demanda espontânea de pessoas com deficiência auditiva, familiares e responsáveis e/ou comunidade; Através de encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamentos dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

De segunda a Sexta feira das 07:00hs as 17:00hs. Atendimentos sociais das 08:00hs às 12:00hs

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitários.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Inclusão social de pessoas com deficiência auditiva, buscando fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários, bem como a ruptura de situações violadoras de direitos;

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social Resolução CNAS n° 33 de 12/12/2012
NOB – RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
Resolução CNAS Nº01, de 25/01/2007
Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11/11/2009
Direito a Assistência Social:
Lei 8.742/93 – artigo 2° - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
Direito a Igualdade:
Lei 7.853/89 – artigo 5° - Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência
Direito ao Trabalho:
Lei 7.853/89 – artigo 5º - Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; e
Lei 10.436/2002 – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R$)

CONCEDENTE: PMM - **Secretaria de Promoção Social** **VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 55.440,00**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R$
1. Recursos Humanos	R$35.184,10
2. Material de Consumo	R$10.055,90
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	R$10.200,00
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	R$55.440,00

OBSERVAÇÃO: Mediante solicitação prévia e autorização formal da Secretaria de Promoção Social, eventuais rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no Serviço objeto da parceria durante a vigência do Termo de Colaboração, considerando o Plano de Trabalho aprovado.

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 03 de Outubro de 2022.

Lídia Sousa
Assistente Social
CRESS 41.437

Lídia Maria da Conceição Sousa
Assistente Social CRESS 41.437

Daisy Della Santa Pereira
Presidente Apasma

Daisy Della Santa Pereira
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2524 DE 04/11/93.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 10270 DE 06/03/99.
DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 2.076 DE 21/11/05.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2023– EM REAIS (R$)

NATUREZA DA DESPESA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS													
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale Alimentação	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$3.770,00	R$3.770,00	R$35.184,10
Encargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF)													
SUBTOTAL 01	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$2.764,41	R$3.770,00	R$3.770,00	R$35.184,10
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente; Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás (botijão); Material de Serigrafia	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59			R$10.055,90
SUBTOTAL 02	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59	R$1.005,59			R$10.055,90
SUBTOTAL 03													
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA													
Água e Esgoto; Energia Elétrica; Telefone; Gás envazado; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Internet; Transporte; Aluguel; Serviços Contábeis/Serigrafista	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$850,00	R$10.200,00
TOTAL GERAL	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 4.620,00	R$ 55.440,00

Estimativa de Dissídio: 5,0% de dissídio a partir de março.

Mauá, 09 de novembro de 2022.

Presidente: Daisy Della Santa Pereira
Presidente Apasma

Processo 68/2023
Folha 25
Rubrica